



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

**PORTARIA Nº 127 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Concede redução de carga horária à servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 342/2023, RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder, a pedido, **redução de carga horária semanal em 50%** (cinquenta por cento) à professora **VERA LUCIA SOTERO MARTINS**, matrícula nº 881-1.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 22 de março de 2023.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal